



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.120, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
3.680,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 6.675, de 09 de dezembro de 2020, fica aberto no corrente exercício crédito no valor
de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais) destinados ao reforço das seguintes
dotações orçamentárias:

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

002 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES

16.002.0013.0392.0371.2265 - Manutenção da Feira do Livro

33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas 3.000,00

Recurso - 50020000

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

002 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES

16.002.0013.0392.0371.2265 - Manutenção da Feira do Livro

33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas 380,00

Recurso - 00010000

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

002 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES

16.002.0013.0392.0371.2265 - Manutenção da Feira do Livro

33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas 300,00

Recurso - 04000000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o
artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações
orçamentárias abaixo descritas.

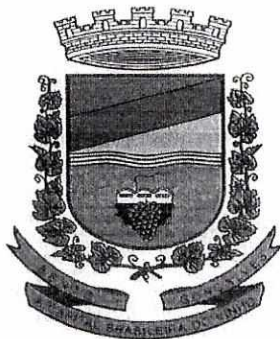
16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

002 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES

16.002.0013.0392.0371.2265 - Manutenção da Feira do Livro

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.188,60

Recurso - 50020000



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

16.002.0013.0392.0371.2265 - Manutenção da Feira do Livro
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso – 50020000 1.811,40

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
002 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES
16.002.0013.0392.0371.2265 - Manutenção da Feira do Livro
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 380,00
Recurso – 00010000

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
002 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES
16.002.0013.0392.0371.2265 - Manutenção da Feira do Livro
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 300,00
Recurso – 04000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 99
e publicado (a)
Em 15 / 10 / 21